

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO :
INTERESSADO :
ASSUNTO :

Despacho nº 0415975/2018 - SAO**À PTRE,**

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **Reconheço a hipótese inexigibilidade**, com fundamento no art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, da empresa **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA** CNPJ nº 07.774.090/0001-17, para a capacitação na matéria **Contratação de serviços e a IN nº 05/2017 - SG/MPDG**, na modalidade "in company", em atendimento a uma das necessidades apresentadas pela Assessoria Jurídica/Diretoria Geral, **entre os dias 06 a 08 de Novembro do corrente ano, na Sede deste Regional, João Pessoa/PB.**

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o art. 25, I, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR - 0411351**.

Por fim, encaminho os presentes autos a essa Presidência solicitando a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação, como disciplina o art. 25, II, § 1º da lei nº 8.666/93 e o art. 30 da IN TRE/PB nº 01/2018:

"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo a Diretoria-Geral - DG para fins de **ratificação** que, em seguimento, observado o prazo estabelecido do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º - Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE/PB."

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415975** e o código CRC **31E3FE76**.